

FORMULÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO* (especificar)			
* Observar as atividades constantes no anexo II.			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO/LOCALID./DISTR.:			CEP:
MUNICÍPIO:			UF:
TELEFONE:	INSC. MUNICIPAL:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:		
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO:			
IDENTIDADE:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO/LOCALID./DISTR.:			CEP:
MUNICÍPIO:			UF:
TELEFONE:	DDD	E-MAIL:	
TÉCNICO RESPONSÁVEL			
CARGO/REGISTRO PROFISSIONAL			TELEFONE PARA CONTATO
Nº DE EMPREGADOS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇO			
DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
_____ das _____ às _____ e _____ das _____ às _____			

2. ÁREA DO EMPREENDIMENTO		
ÁREA TOTAL DO TERRENO (m ²)	ÁREA CONSTRUIDA (m ²)	ÁREA LIVRE (m ²)
Observação: incluir todas as áreas de administração e serviços vinculados ao empreendimento, estoque, depósito(s) e escritório de serviço, bem como pátios cimentados e vias de acesso.		

3. PRODUÇÃO

4. ASSINALE CONFORME O AMBIENTE EM TORNO DO EMPREENDIMENTO, NUM RAIO DE 100 METROS			
RUAS, AVENIDAS OU ESTRADA COM GALERIA DE DRENAGEM DE ÁGUAS		SIM	NÃO
RUAS, AVENIDAS OU ESTRADA COM GALERIA DE ESGOTOS OU DE SERVIÇOS		SIM	NÃO
EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, ATÉ QUATRO ANDARES		SIM	NÃO
EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, COM MAIS DE QUATRO ANDARES		SIM	NÃO
CONJUNTO RESIDENCIAL, COMUNIDADE OU FAVELA		SIM	NÃO
EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS COMERCIAIS		SIM	NÃO
CASA DE ESPETÁCULOS OU TEMPLOS RELIGIOSOS		SIM	NÃO
ESCOLAS, CENTROS EDUCACIONAIS OU CENTROS DE CONVIVÊNCIA		SIM	NÃO
HOSPITAL, MATERNIDADE OU CLINICA		SIM	NÃO
ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE RISCO, CONFORME NB-16		SIM	NÃO
COMÉRCIOS DIVERSOS		SIM	NÃO
TERRENO BALDIO		SIM	NÃO
POÇO DE ÁGUA ARTESIANO OU NÃO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO E/OU COMERCIAL		SIM	NÃO
ÁGUA DO SUBSOLO UTILIZADA PARA CONSUMO PÚBLICO DA CIDADE		SIM	NÃO
ÁGUA DO SUBSOLO UTILIZADA PARA IRRIGAÇÃO		SIM	NÃO
ÁGUA DO SUBSOLO UTILIZADA PARA CRIAÇÃO NATURAL E/OU INTENSIVA DE ESPÉCIES DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO HUMANA		SIM	NÃO

5. ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
FONTES ⁽²⁾	USOS DA ÁGUA (m ³ /mês)				
	SERVIÇOS	REFRIGERAÇÃO	PROCESSAMENTO	OUTROS USOS (ESPECIFICAR)	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO PARA "OUTROS" DAS TABELAS					
HÁ TRATAMENTO DE ÁGUA?					
				SIM	NÃO

6. EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS					
VAZÃO MÉDIA MENSAL (m ³):		O LOCAL É SERVIDO POR REDE COLETORA?	SIM	NÃO	
QUAL O SISTEMA DE TRATAMENTO EXISTENTE? ⁽¹³⁾					
INDIQUE A DISPOSIÇÃO FINAL DO EFLUENTE LÍQUIDO SANITÁRIO TRATADO (CORPO RECEPTOR) ⁽³⁾ :					

7. EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS					
A INDÚSTRIA POSSUI ALGUM TIPO DE TRATAMENTO PARA OS EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS?		SIM	NÃO		
O TRATAMENTO É EM CONJUNTO COM O EFLUENTE SANITÁRIO?		SIM	NÃO		
SE NÃO , INDIQUE O TIPO DE TRATAMENTO PARA OS EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS ⁽¹³⁾ .					
EXISTE MEDIDOR DE VAZÃO PARA EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS?		SIM	NÃO		
VAZÃO MÉDIA DIÁRIA (m ³):					
HÁ GERAÇÃO INTERMITENTE DE EFLUENTES?		SIM	NÃO		
SE SIM , QUANTO (m ³)?		QUAL A FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO? ⁽⁵⁾			
OCORRE RECIRCULAÇÃO?		SIM	NÃO		
SE SIM , INFORME O PERCENTUAL (%) DE RECIRCULAÇÃO:					

9. AGENTES POLUIDORES SONOROS

FONTE(S) EMISSORA(S) _____

10. ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

PROTOCOLO Nº:	
PROJETO DE INCÊNDIO Nº:	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	
DATA DE VALIDADE:	

11. CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



RESPEITAR A
POSIÇÃO DO
NORTE
VERDADEIRO

INFORMAR CLARAMENTE: 1) COLEÇÕES HÍDRICAS MAIS PRÓXIMAS DO EMPREENDIMENTO; 2) CITAR E LOCALIZAR VIAS DE ACESSO; 3) MENCIONAR OCUPAÇÕES DAS ÁREAS VIZINHAS COM INDICAÇÕES DE DISTÂNCIA.

LOCAL E DATA

NOME POR EXTENSO

CPF

ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

ASSINATURA



ANEXO I - DO FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS											
PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										ANO BASE:	
RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF					
GERAÇÃO			ARMAZENAMENTO		TRATAMENTO		DESTINO FINAL				
CÓD. RESÍDUO (17)	QUANTIDADE GERADA (MÊS)	UNIDADE DE MEDIDA (1)	CÓDIGO (6)	TEMPORÁRIO (S/N)	CÓDIGO (16)	QUANTIDADE	INTERNO	EXTERNO			CÓD. DESTINO FINAL (16)
							QUANTIDADE	QUANTIDADE	CNPJ/CPF TRANSPORTADOR	CNPJ/CPF RECEPTOR	
QUANTIDADE TOTAL DE RESÍDUOS (TONELADA/ANO)						GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (indique se há geração)				SIM	NÃO
ESPECIFICAÇÕES PARA "OUTROS" DAS TABELAS:											
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS											
ATIVIDADE (descreva abaixo algumas atividades de gerenciamento de resíduos que são práticas adotadas pela indústria)											
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE										OBJETIVO (9)	
MARQUE SE EXISTIR MAIS INFORMAÇÕES EM FOLHAS ANEXADAS											
PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS DE GESTÃO AMBIENTAL EM QUE A INDÚSTRIA ESTÁ ENVOLVIDA											
MARQUE SE EXISTIR MAIS INFORMAÇÕES EM FOLHAS ANEXADAS											
IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL TÉCNICO											
Nome legível							Local e Data:		/ /		
Assinatura:							CPF:				

ANEXO II

EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS - ATIVIDADES	
1	BENEFICIADORA DE MINERAL
2	COURO E PELES
3	EDITORIAL E GRÁFICA
4	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CERÂMICAS (lajes; tubos; blocos; tijolos; etc...)
5	FÁBRICA DE CALÇADOS
6	FÁBRICA DE GELO
7	INDÚSTRIA DE ABATE E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
8	INDÚSTRIA DE BEBIDAS
9	INDÚSTRIA DE BORRACHA
10	INDÚSTRIA DE FUMO
11	INDÚSTRIA DE MADEIRA
12	INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO
13	INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO
14	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
15	INDÚSTRIA QUÍMICA
16	INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA
17	INDÚSTRIA TÊXTIL
18	INDUSTRIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL
19	INDÚSTRIAS MECÂNICAS
20	LAVANDERIA INDUSTRIAL
21	MATERIAL DE TRANSPORTE
22	MATERIAL ELETROELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÕES
23	METALÚRGICAS
24	MINERAIS NÃO-METÁLICOS
25	PANIFICADORA
26	PERFUMARIA
27	PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
28	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS
29	RECICLADORA DE PAPEL, VIDRO, METAIS E OUTROS
30	RENOVADORA DE PNEUS
31	SABÕES E VELAS
32	SERRALHARIA DE PORTE INDUSTRIAL
33	SERRARIA (fábrica de produtos em madeira)
34	USINA DE ASFALTO
35	VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE TECIDO
36	<i>OUTROS EMPREENDIMENTOS SIMILARES</i>

OBS: OS FORMULÁRIOS PARA AS INDÚSTRIAS QUE GERAM RESÍDUOS PERIGOSOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SEÇÃO INDÚSTRIA ON-LINE.

ANEXO III

TABELAS – PADRÃO PARA AUXILIAR O PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS

1 - UNIDADE DE MEDIA		2 - FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		3 - CORPO RECEPTOR PARA EFLUENTES LÍQUIDOS	
1	UNIDADE (Unid.)	1	REDE PÚBLICA	1	REDE PÚBLICA
2	METRO (m)	2	POÇO PRÓPRIO	2	REUTILIZADO PARA IRRIGAÇÃO
3	METRO QUADRADO (m ²)	3	CAMINHÃO PIPA	3	SOLO
4	QUILOGRAMA (kg)	4	AÇUDE	4	CANAL
5	TONELADA (t)	5	CÓRREGO	5	CÓRREGO
6	LITRO (l)	6	RIO	6	RIACHO
7	METRO CÚBICO (m ³)	7	OUTROS (ESPECIFICAR)	7	RIO
				8	OUTROS (ESPECIFICAR)

4 – ESTADO FÍSICO DO RESÍDUO					
1	LÍQUIDO	2	PASTOSO OU SEMISSÓLIDO	3	SÓLIDO
5 – FREQUÊNCIAS DE GERAÇÃO					
1	DIÁRIO	2	SEMANAL	3	QUINZENAL
4	MENSAL	5	INTERMITENTE	6	NÃO GERADO ULTIMAMENTE

6 – ARMAZENAMENTOS / ACONDICIONAMENTOS DOS RESÍDUOS			
S01	TAMBOR EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA COBERTA.	S16	FARDO EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA DESCOBERTA.
S02	A GRANEL EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA COBERTA.	S19	LAGOA SEM IMPERMEABILIZAÇÃO.
S03	CAÇAMBA COM COBERTURA.	S21	TAMBOR EM SOLO, ÁREA COBERTA.
S04	TANQUE COM BACIA DE CONTENÇÃO.	S22	A GRANEL EM SOLO, ÁREA COBERTA.
S05	BAMBONA EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA COBERTA.	S25	BOMBONA EM SOLO, ÁREA COBERTA.
S06	FARDO EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA COBERTA.	S26	FARDO EM SOLO, ÁREA COBERTA.
S09	LAGOA COM IMPERMEABILIZAÇÃO.	S31	TAMBOR EM SOLO, ÁREA DESCOBERTA.
S11	TAMBOR EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA DESCOBERTA.	S32	A GRANEL EM SOLO, ÁREA DESCOBERTA.
S12	A GRANEL EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA DESCOBERTA.	S35	BOMBONA EM SOLO, ÁREA DESCOBERTA.
S13	CAÇAMBA SEM COBERTURA.	S36	FARDO EM SOLO, ÁREA DESCOBERTA.
S14	TANQUE SEM BACIA DE CONTENÇÃO.	S08	OUTROS SISTEMAS DE ARMAZENAMENTOS (ESPECIFICAR).
S15	BOMBONA EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA DESCOBERTA.	(Para o item "Efluentes Líquidos Industriais" será obrigatório o uso dos Cód. de 4 a 6)	

7 – TIPOS DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS (Classificação de acordo com Resolução CONAMA nº 358/05)		8 – SITUAÇÃO		9 – OBJETIVOS VINCULADOS ÀS ATIVIDADES DO PGRSI	
1	RESÍDUO INFECTANTE	1	EM PLANEJAMENTO/IMPLANTAÇÃO	1	NÃO GERAÇÃO DE RESÍDUOS
2	RESÍDUO QUÍMICO	2	IMPLANTADA	2	REDUÇÃO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS
3	RESÍDUO RADIOATIVO	3	CANCELADA	3	REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS
4	RESÍDUO COMUM			4	RECICLAGEM DE RESÍDUOS
5	RESÍDUO PERFUROCORTEANTE OU ESCARIFICANTE			5	PRODUÇÃO MAIS LIMPA (P+L)
				6	OUTROS (ESPECIFICAR)

10 – EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE EMISSÃO ATMOSFÉRICA		11 – EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE EMISSÃO ATMOSFÉRICA		12 – TIPOS DE EMISSÃO ATMOSFÉRICA	
1	EQUIPAMENTOS DE COMINUIÇÃO (BRITADOR, TRITURADOR, ETC)	1	CICLONE VIA SECA	1	CALOR
2	CALDEIRA	2	CICLONE VIA ÚMIDA	2	GÁS
3	ENSACADEIRA	3	CONDENSADOR DE GÁS	3	MATERIAL PARTICULADO
4	MOINHO	4	FILTROS DE MANGA	4	COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS (COV)
5	SISTEMA DE JATEAMENTO DE GRANALHA	5	LAVADOR DE GASES		
6	SISTEMA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS	6	MULTICICLONES		
7	SECADOR	7	PRECIPITADOR ELETROSTÁTICO		
8	FORNO	8	FLARE		
9	GERADOR TÉRMICO	9	OUTROS (ESPECIFICAR)		
10	TURBINA A GÁS				
11	OUTROS (ESPECIFICAR)				

13 – TIPOS DE SISTEMA DE TRATAMENTO PARA EFLUENTES LÍQUIDOS		14 – COMBUSTÍVEL UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS GERADORES DE ENERGIA		15 – TIPOS DE EQUIPAMENTO CONSUMIDOR DE COMBUSTÍVEL	
1	FOSSA ABSORVENTE	1	BAGAÇO DE CANA	1	AQUECEDOR DE ÁGUA
2	FOSSA SÉPTICA/FILTRO ANAERÓBICO	2	BRIQUETE DE BIOMASSA	2	AQUECEDOR DE FLUÍDO TÉRMICO
3	FOSSA SÉPTICA/SUMIDOURO	3	CARVÃO	3	CALDEIRA
4	FOSSA SÉPTICA/VALAS DE INFILTRAÇÃO	4	COQUE DE PETRÓLEO	4	FORNO
5	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO	5	GÁS GLP	5	GERADOR TÉRMICO
6	LODOS ATIVADOS	6	GÁS NATURAL	6	SECADOR
7	REATOR ANAERÓBICO	7	LENHA	7	TURBINA A GÁS
8	FERTIRRIGAÇÃO	8	ÓLEO COMBUSTÍVEL	8	OUTROS (ESPECIFICAR)
9	OUTROS (ESPECIFICAR)	9	OUTROS (ESPECIFICAR)		
10	NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO				

16 – DESTINO FINAL					
REUTILIZAÇÃO /RECICLAGEM/RECUPERAÇÃO		TRATAMENTO		DISPOSIÇÃO FINAL	
R01	UTILIZAÇÃO EM FORNO INDUSTRIAL (EXCETO EM FORNOS DE CIMENTO)	T01	INCINERADOR	B01	INFILTRAÇÃO NO SOLO
R02	UTILIZAÇÃO EM CALDEIRA	T02	INCINERADOR DE CÂMARA	B02	ATERRO MUNICIPAL
R03	COPROCESSAMENTO EM FORNOS DE CIMENTO	T05	QUEIMA A CÉU ABERTO	B03	ATERRO INDUSTRIAL PRÓPRIO
R04	FORMULAÇÃO DE "BLEND" DE RESÍDUOS	T06	DETONAÇÃO	B04	ATERRO INDUSTRIAL TERCEIROS
R05	UTILIZA EM FORMULAÇÃO DE MICRONUTRIENTES	T07	OXIDAÇÃO DE CIANETOS	B05	LIXÃO MUNICIPAL
R06	INCORPORAÇÃO EM SOLO AGRÍCOLA	T08	ENCAPSULAMENTO/FIXAÇÃO QUÍMICA OU SOLIDIFICAÇÃO	B06	LIXÃO PARTICULAR
R08	RAÇÃO ANIMAL	T09	OXIDAÇÃO QUÍMICA	B20	REDE DE ESGOTO
R09	REPROCESSAMENTO DE SOLVENTES	T10	PRECIPITAÇÃO	B30	OUTRAS FORMAS DE DISPOSIÇÃO (ESPECIFICAR)

R10	RE-REFINO DE ÓLEO	T11	DETOXIFICAÇÃO
R11	REPROCESSAMENTO DE ÓLEO	T12	NEUTRALIZAÇÃO
R12	SUCATEIROS INTERMEDIÁRIOS	T13	ABSORÇÃO
R14	POSTO DE COLETA SELETIVA DA MUNICIPALIDADE	T15	TRATAMENTO BIOLÓGICO
R15	REUTILIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO INTERNA	T16	COMPOSTAGEM
R16	REUTILIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO EXTERNA	T17	SECAGEM
R17	RECICLAGEM INTERNA	T18	LAND FARMING
R18	RECICLAGEM EXTERNA	T19	PLASMA TÉRMICO
R99	OUTRAS FORMAS DE REUTILIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO (ESPECIFICAR)	TI20	ESTERILIZAÇÃO
		TI21	DECAIMENTO
		T34	OUTROS TRATAMENTOS (ESPECIFICAR)

17- RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSIFICAÇÃO) – com base na Norma Técnica da ABNT NBR 10.004:2004

RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (Não-Inertes e Inertes) – CLASSE II (IIA E IIB)		RESÍDUOS PERIGOSOS- CLASSE I	
A001	Resíduos de restaurante (restos de alimentos).	F001 a F430	Resíduos constantes no Anexo A – NBR 10.004:2004, resíduos perigosos Classe I de fontes não específicas.
A002	Resíduos gerados fora do processo industrial (escritório, embalagens, etc.).		
A003	Resíduos de varrição de fábrica.		
A004	Sucata de metais ferrosos	F001	Os seguintes solventes halogenados usados, utilizados em desengraxe: tetracloreto de carbono e fluoro carbonetos clorados, além de resíduos originados no processo de recuperação destes solventes ou de misturas que os contenham.
A104	Embalagens metálicas (latas vazias)		
A204	Tambores metálicos.		
A005	Sucata de metais não ferrosos (latão, etc...).		
A105	Embalagens de metais não ferrosos (latas vazias).		
A006	Resíduos de papel e papelão.		
A007	Resíduos de plásticos polimerizados de processo.		
A107	Bombonas de plástico não contaminado.	F004	Os seguintes solventes não halogenados usados: cresóis, ácido cresílico e nitrobenzeno, além de resíduos originados no processo de recuperação destes solventes ou de misturas que os contenha.
A207	Filmes e pequenas embalagens de plástico.		
A008	Resíduos de borracha.		
A108	Resíduos de acetato de etil vinila (EVA).	F005	Os seguintes solventes não halogenados usados: tolueno, metiletilcetona, dissulfato de carbono, metil-1-propanal (isobutanol), piridina, benzeno, 2-etoxietanol e 2-nitropropano, além de resíduos originados no processo de recuperação destes solventes ou de misturas que os contenham.
A208	Resíduos de poliuretano (PU).		
A308	Espumas.		
A009	Resíduos de madeira, contendo substâncias não tóxicas.	F006	Lados do tratamento de efluentes líquidos provenientes de operações de eletrodeposição, exceto os originários dos seguintes processos: (1) anodização do alumínio com ácido sulfúrico; (2) revestimento do aço carbono com estanho; (3) revestimento do aço-carbono com zinco; (4) revestimento do aço-carbono com alumínio ou zinco alumínio; (5) operação de limpeza/extração associadas com revestimento de estanho, zinco e alumínio no aço-carbono e (6) gravura e estampagem química do alumínio.
A010	Resíduos de materiais têxteis.		
A011	Resíduos de minerais não metálicos.		
A111	Cinzas de caldeira.		
A012	Escória de fundição de alumínio.		
A013	Escória de produção de ferro e aço.		
A014	Escória de fundição de latão.		
A015	Escória de fundição de zinco.		
A016	Areia de fundição.		
A017	Resíduos de refratários e materiais cerâmicos.		
A117	Resíduos de vidros.		
A018	Resíduos sólidos compostos de metais não tóxicos		

A019	Resíduos sólidos de estações de tratamento de efluentes, contendo material biológico não tóxico.		
A021	Resíduos sólidos de estações de tratamento de efluentes, contendo substâncias não tóxicas.	F008	Lados provenientes do fundo de tanques de banhos galvanoplásticos nos quais foram usados cianetos.
A022	Resíduos pastosos de estações de tratamento de efluentes, contendo substâncias não tóxicas.		
A023	Resíduos pastosos, contendo calcário.	F017	Resíduos e lodos de tintas provenientes da pintura industrial.
A024	Bagaço de cana.	F018	Lodos originados no sistema de tratamento de efluentes líquidos da pintura industrial.
A025	Fibra de vidro.	F100	Óleos de isolamento térmico ou de refrigeração usados. Fluidos dielétricos, equipamentos, materiais e resíduos contaminados com bifenilas policloradas (PCB).
A026	Escória de jateamento, contendo substâncias não tóxicas.	F130	Óleo lubrificante usado ou contaminado.
A027	Catalisadores usados, contendo substâncias não tóxicas.	F230	Fluido e óleo hidráulico usado.
A028	Resíduos de sistema de controle de emissão gasosa, contendo substâncias não tóxicas (precipitadores, filtros de manga entre outros).	F330	Óleo de corte e usinagem usado.
A029	Produtos fora da especificação ou fora do prazo de validade, contendo substâncias não perigosas.	F430	Óleos usados em isolamento elétrico, térmico ou de refrigeração.
A199	Aparas salgadas.	FI530	Resíduos oleosos do sistema separador de água e óleo.
A299	Aparas de peles caledas.	FI630	Óleo combustível usado.
A399	Aparas, retalhos de couro atinado.	FI102	Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas (especificar o catalisador e o principal contaminante).
A499	Carnaça	FI103	Resíduos oriundos de laboratórios industriais (produtos químicos).
A599	Resíduos orgânico de processo (sebo, soro, ossos, sangue, outros da indústria alimentícia, etc...)	FI029	Produtos fora da especificação ou do prazo de validade ou solos contaminados, contendo substâncias perigosas. (Especificar o contaminante).
A699	Casca de arroz		
A799	Serragem, farelo e pó de couro atinado.		
A899	Lodo do caleiro	FI013	Pilhas e baterias.
A999	Resíduos de frutas (bagaço, mosto, casca, etc...)	FI117	Lâmpadas (fluorescentes, incandescentes, outras)
AI020	Isopor	FI114	Embalagens de agrotóxicos (especificar o contaminante).
AI067	Resíduos de papel/papelão e plásticos		
AI307	Outros resíduos plásticos (outras embalagens plásticas, lona plástica, etc...)	FI124	Embalagens vazias contaminadas com óleo combustível (especificar a embalagem).
AI408	Pneus	FI134	Embalagens vazias contaminadas com óleos: lubrificante, fluido hidráulico, corte/usinagem, isolamento e refrigeração (especificar embalagem e óleo).
AI109	Casca de árvore (madeira, lenha, etc...)		
AI209	Fibras da indústria de papel contaminadas ou não contaminadas com substâncias não perigosas		
AI499	Animais mortos	FI144	Embalagens vazias contaminadas com tinta, borras de tintas e pigmentos (especificar embalagem).
AI601	Torta de Filtro	FI154	Embalagens vazias contaminadas com produtos alcalinos (especificar embalagem e produto).
AIA00	EPI's contaminados ou não contaminados com substâncias/produtos não perigosos (luvas, botas, aventais, capacetes, máscaras, etc...)	FI164	Embalagens vazias contaminadas com produtos ácidos (especificar embalagem e produto).
A099	Outros resíduos não perigosos (especificar)	FI104	Embalagens vazias contaminadas com outras substâncias/produtos perigosas, exceto os FI114, FI124, FI134, FI144, FI154,

<p>Nota:</p> <p>- Códigos para classificação, com base na Norma Técnica da ABNT NBR-10.004:2004. No caso daqueles resíduos contaminados por substâncias constantes nos Anexos C, D ou E, e que apresentem características de periculosidade, quando conferidas: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade, deverão ser especificadas, complementarmente, os Cód. das substâncias contaminantes, conforme tabela 18.</p>	FI010	Resíduos de materiais têxteis contaminados com substâncias/produtos perigosos (especificar o contaminante).	
	FID00	EPI's contaminados com substâncias/produtos perigosos (luvas, botas aventais, capacetes, máscaras, etc.) (especificar o principal contaminante).	
	K001 a K209	Resíduos constantes no Anexo B – NBR 10.004:2004, resíduos perigosos Classe I de fontes específicas.	
	K061	Lodos ou poeiras provenientes do sistema de controle de emissão de gases empregado na produção de aço primário em fornos elétricos.	
	K071	Lamas de purificação de salmoura, provenientes de células de mercúrio em unidades de produção de cloro, onde não se faz a pré-purificação da salmoura	
	K053	Resíduos e borras de tintas e pigmentos, não especificados na NBR 10.004: 2004.	
	K078	Resíduos de limpeza com solvente na fabricação de tintas.	
	K081	Lodo de ETE da produção de tintas.	
	K193	Aparas de couro provenientes de couros curtidos ao cromo.	
	K194	Serragem e pós de couro provenientes de couros curtidos ao cromo.	
	K195	Lodos provenientes do tratamento de efluentes líquidos originados no processo de curtimento de couros ao cromo.	
	K203	Resíduos de laboratórios de pesquisa de doença, não especificadas na Norma NBR 10.004:2004.	
	K207	Borra ácida proveniente do processo de re-refino de óleos lubrificantes usados.	
	D001	Resíduos perigosos por apresentarem inflamabilidade.	
	D002	Resíduos perigosos por apresentarem corrosividade.	
	D003	Resíduos perigosos por apresentarem reatividade.	
	D004	Resíduos perigosos por apresentarem patogenicidade.	
	D005 a D052	Resíduos perigosos constantes no Anexo F – NBR 10.004:2004, caracterizados pelo teste de lixiviação	
	D099	Outros resíduos perigosos (especificar).	
	<p>18 – SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSIFICAÇÃO)</p> <p>- (com base na Norma Técnica da ABNT NBR 10.004:2004, constantes nos Anexos C, D ou E, e que apresentem características de periculosidade, quando conferidas: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade)</p>		
P001 a P205	Substâncias constantes nos Anexo C e D - NBR 10.004:2004, que conferem periculosidade aos resíduos e são agudamente tóxicas.	U001 a U410	Substâncias constantes nos Anexo C e E - NBR 10.004:2004, que conferem periculosidade aos resíduos e são tóxicas.

REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

Nº DE PROTOCOLO

COM FINALIDADE DE LICENCIAMENTO E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ

Requeiro a V. Sª. Carta de Anuência Ambiental para fins abaixo descrito, do qual dou ciência de minhas atividades em descritivo formulário em anexo, sabendo que a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Buíque terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo de solicitação, para deferir ou indeferir o presente requerimento, ressalvados os casos em que houver necessidade de elaboração de Estudos de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, ou audiência pública, quando o prazo será de até 90 (noventa) dias, de acordo com a Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do CONAMA.

1. TIPO DE CARTA DE ANUÊNCIA

- () Licença Prévia -LP () Alvará de Funcionamento - AF
() Licença de Instalação- LI () Licença de Operação- LO
() Autorização de Funcionamento Temporário
() Outros (especificar): _____

2. DADOS DO REQUERENTE (PESSOA FÍSICA/FUNCIONÁRIO)

Nome: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro/Localidade/Distrito: _____ Município: _____
UF: _____ CEP: _____ - Fone: (____) _____ Fone: (____) _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ Emissão: _____

3. DADOS DO PROPRIETÁRIO / EMPREENDEDOR

Nome do Proprietário: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro/Localidade/Distrito: _____ Município: _____
UF: _____ CEP: _____ - Fone: (____) _____ Fone: (____) _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ Emissão: _____

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro/Localidade/Distrito: _____ Município: _____
UF: _____ CEP: _____ - Fone: (____) _____ Fone: (____) _____
Cargo/Função: _____ Registro Profissional: _____

5. DADOS DO EMPEENDIMENTO

Descrição: _____ Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro/Localidade/Distrito: _____ Município: _____
UF: _____ CEP: _____ - Fone: (____) _____ Fone: (____) _____
CNPJ/CPF: _____ Insc. Estadual: _____

Nestes termos pede deferimento.

Buíque, _____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do Requerente)